

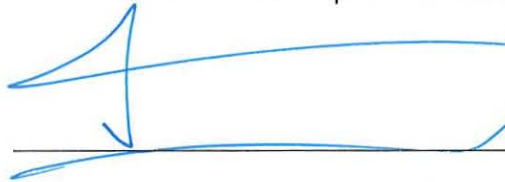
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 30 de maio de 2022 e aprovada a 14 de junho de 2022. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 14 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

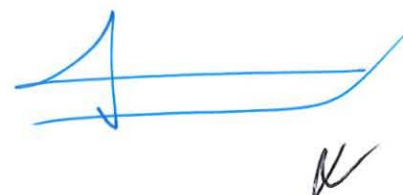


Ata nº 11/2022

Divisão Administração Geral

Reunião de 30 de maio de 2022

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 30 de maio de 2022
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Nove horas
Encerramento: Onze horas e cinquenta e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Maria Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....5.626.000,33 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs um voto de louvor ao atleta Fernando Pimenta, que fica anexo à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Eng.^o Francisco Pereira, no uso da palavra, questionou o ponto de situação das propostas que foram retiradas, de atribuição de apoio financeiro aos agricultores e de atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Brandara para as obras realizadas na ecovia, e se existe algum motivo para ainda não terem voltado à reunião da Câmara Municipal. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu que a primeira proposta está para os serviços melhorarem, com a inclusão dos equinos. O pedido da Junta de Freguesia de Brandara foi indeferido, não voltará a ser apreciado, a não ser que a Presidente da Junta de Freguesia volte a solicitar a coparticipação. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, questionou o seguinte: “Linhas de Alta Tensão, há desenvolvimentos sobre esta questão?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu que relativamente à Linha de Muito Alta Tensão, a passagem a sul do Concelho foi a última proposta que nos foi apresentada. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: “Estou incrédulo com o conteúdo da resposta relativa ao SANEAMENTO, ou melhor à ausência deste, no concelho de Ponte de Lima. No seguimento do por mim solicitado na reunião de 22 de março sobre as freguesias que estão cobertas pela rede de saneamento básico e sobre a taxa de saneamento por freguesia, o que foi remetido para uma resposta posterior, recebi a resposta no dia 5 de abril, o que muito agradeço, mas estou, de facto incrédulo e a situação é demasiado grave. Analisada a resposta, pode constatar-se o seguinte: Taxa de cobertura de água - doméstico, média de 97%; Taxa de cobertura de saneamento – doméstico, média de 52%; Se relativamente à água apenas 2 freguesias, estão abaixo dos 90%, Gondufe e Estorãos, no que diz respeito ao Saneamento, apenas 10 em 39 freguesias estão acima dos 90%, designadamente: Seara, Vitorino das Donas, Fontão, Feitosa, Correlhã, Bertandos, Santa Comba, Arca e Ponte de Lima, Sá e Arcozelo.; No que diz respeito ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, constata-se que

há 11 freguesias, num total de 39, com 0%, a saber: Boalhosa, Associação de Freguesia do Vale do Neiva, Poiares, Calvelo, Navió e Vitorino dos Piães, Cabaços e Fojo Lobal, Serdedelo, Gondufe, Estorãos, Labruja, e, por fim, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte.; No que diz respeito ao Saneamento, ou melhor, à ausência deste, constata-se que há 19 freguesias, num total de 39, com a taxa de saneamento abaixo de 10%, a saber: acrescidas às 11 com 0%, há a referir ainda Anais, Rebordões (Souto), Rebordões (Santa Maria), Friastelas, Beiral do Lima, São Pedro de Arcos, Bárrio e Cepões, Cabração e Moreira do Lima.; Eu não me conformo! 48 anos para isto!; Por isso, coloco 5 questões: Como é que justifica ter 100% de água canalizada em Vale do Neiva, Poiares, Cabaços e Fojo Lobal, Serdedelo, Labruja, e, por fim, Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, com 0% de saneamento?; Como é que justifica ter 99% de água canalizada em Boalhosa, Navió e Vitorino dos Piães, com 0% de saneamento?; Como é que justifica ter água canalizada nas 39 freguesias, com uma taxa média de 97%, e ter 19 em 39 (cerca de 48,7%) com a taxa de saneamento abaixo de 10%?; Como é que justifica ter água canalizada nas 39 freguesias, com uma taxa média de 97%, e ter 11 em 39 (28,2%) com a taxa de saneamento de 0%?; Como é que se pode atrair pessoas e investimento, com esta taxa de saneamento e com tão elevado n.º de freguesias, 30 (11 com taxa de 0% e 19 com taxa inferior a 10%) em 39, com a ausência de saneamento?; Numa das reuniões, o Senhor Presidente revelou que “muito dificilmente se atingirá os 100%”, todavia os 52%, por si apontados, deixam, de facto, muito a desejar. A taxa de 52% é, na minha opinião inaceitável, em 48 anos de gestão autárquica, seja ela do CDS/PP ou de outro qualquer!; Uma última questão: afinal qual é o objetivo? Se 50% é reconhecidamente pouco e 100%, no V/ entendimento é inatingível, qual é o objetivo? Há alguma meta traçada?. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra esclareceu que relativamente ao saneamento, a situação é simples de explicar, uma vez que sem água ninguém vive e sem saneamento toda a gente vive. Seguidamente referiu que muito pouco subiremos em relação a esta percentagem, tendo acrescentado que há investimentos que têm que se fazer e há investimentos que não têm que se fazer e neste caso o investimento é demasiado grande, sendo que é uma utopia fazer saneamento em todas as freguesias, designadamente na Boalhosa. Depois informou que temos, neste momento, um milhão de euros para financiamento e que todo o financiamento que houve para saneamento foi aproveitado. _____

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____



___(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 17 de maio de 2022, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___(02) **OBRAS PARTICULARES** _____


___2.1 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 110/83 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83 - Lote n.º 18, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Manuel Pais dos Santos e Maria Madalena Gonçalves da Cruz - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 110/83, processo de loteamento n.º 110/83, alteração ao lote nº 18, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, da Freguesia de Arcozelo, requerido por Manuel Pais dos Santos e Maria Madalena Gonçalves da Cruz. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 22 de março, para promoção de consulta aos proprietários, “sem que tenha sido apresentada qualquer oposição escrita, por parte dos mesmos”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”. _____

___2.2 - **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 110/83 - Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 110/83 – Lote n.º 28, na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, nº 402, na Freguesia de Arcozelo – Requerente: Maria de Lurdes da Silva Rodrigues – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 110/83, processo de loteamento n.º 110/83, Lote n.º 28, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, n.º 402, da Freguesia de Arcozelo, Lote nº 28, requerido por Maria de Lurdes da Silva Rodrigues. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Na sequência da deliberação unânime, na reunião de 22 de março, para promoção de consulta aos proprietários, “sem que tenha sido apresentada qualquer oposição escrita, por parte dos mesmos”, voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira ditaram para a ata a

seguinte declaração de voto: “Votamos a favor, de acordo com a informação do técnico e porque não se registaram reclamações”. _____

____(03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____3.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Apoios Financeiros e Não Financeiros às Juntas de Freguesia” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de maio de 2022, de “Apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, colocou as seguintes questões: “No ponto 2 diz o seguinte: “A beneficiação de caminhos/estradas municipais poderá ser comparticipada a 100%”, o que significa este “poderá”; “no ponto B - Outros Pedidos de Apoio diz o seguinte: “No processo de Toponímia será concedido apoio técnico e apoio financeiro fixo de 1.000,00 €”, as Juntas de Freguesia não tem a toponímia já aprovada?”; ainda neste ponto é referido o seguinte: “De uma forma geral e dentro do mesmo espírito de dar prioridade aos projetos que são efetivamente importantes no contexto da estratégia para o concelho e para a freguesia em causa, será dado apoio no âmbito das candidaturas que venham a ser aprovadas por programas nacionais ou comunitários, comparticipando no máximo em 7,5% do valor elegível financiado”, não deveria ser correspondente ao valor elegível não financiado?”. Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes disse “o documento que estamos a analisar e que vamos votar corresponde aos critérios de atribuição de financiamento às freguesias. Na reunião de 5 de abril de 2022 apresentei um requerimento no qual pedia que me informasse qual o procedimento que as Juntas de Freguesia devem adotar para obter esse financiamento, uma vez que já aqui vimos diferenças. Por exemplo, há freguesias que primeiro fazem as obras e só depois pedem financiamento e outras que primeiro pedem financiamento e só após aprovação em reunião de Câmara fazem as obras, e até ao momento ainda não me foi dada resposta”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes pediu que constasse da ata a seguinte declaração prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da sua intervenção: “Não vai obter resposta ao requerimento apresentado a 5 de abril porque não tem lógica nenhuma”. Solicitou ainda que constasse da ata que o Senhor Presidente da Câmara Municipal a mandou ler a lei. _____



___ 3.2 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Autos de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as freguesias do concelho de Ponte de Lima no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das freguesias ao abrigo do Decreto-Lei nº57/2019 de 30 de abril” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 20 de maio de 2022, relativa aos “Autos de Transferência de recursos a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as freguesias do concelho de Ponte de Lima no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das freguesias ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ 3.3- PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – “Colocação de placa de homenagem ao ator Ruy de Carvalho no hall de entrada do Teatro Diogo Bernardes” – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 17 de maio de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de maio de 2022, de aprovação de colocação de placa de homenagem ao ator Ruy de Carvalho no hall de entrada do Teatro Diogo Bernardes. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Lamento que esta proposta só venha à reunião de Câmara após já ter sido feita a homenagem, uma vez que a mesma poderia ter sido discutida na última reunião. Reconheço contudo que o ator Ruy de Carvalho, merece todas as homenagens a nível nacional, no entanto ao não ter nenhuma ligação a Ponte de Lima, parece-me injusto para com outros grandes nomes da cultura portuguesa. Entendo que a melhor homenagem que se pode fazer a qualquer ator é continuar a apoiar a cultura melhorando a agenda cultural do concelho e apoiando todos os artistas locais, desde o teatro, á pintura, á escultura, á música e escrita, devendo as paredes do nosso teatro ser preenchidas com nomes de grande prestígio local ou com ligação à nossa terra. No entanto e atendendo à informação de que esta é uma prática comum, tendo já no passado sido efetuadas outras homenagens do género, voto favoravelmente”. _____

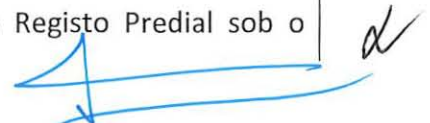
___ 3.4 – ALTERAÇÃO AO PDM PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o início do procedimento de alteração do PDM de acordo com o artigo 118.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) seguindo os procedimentos legais do RJIGT, nomeadamente o estabelecido no artigo 119.º

do mesmo diploma; estabelecer o período de 15 dias úteis contados a partir da publicação, no Diário da República, da presente deliberação, para a Participação Pública, prevista nos termos do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio); determinar que a alteração do plano não está sujeita a Avaliação Ambiental; fixar o prazo de 6 meses para a elaboração da alteração; anular a correção material publicada a 17 de novembro de 2021, através do Aviso n.º 21666/2021; dar conhecimento à CCDR-N da presente deliberação e solicitar o seu acompanhamento ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 86.º do RJIGT, de acordo com o proposto na informação técnica de 28 de abril de 2022. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo ao parecer técnico favorável, todavia dever-se-á ter em especial atenção as recomendações estabelecidas no parecer da CCDR-N, quando refere: “Face ao exposto, foi decidido emitir parecer condicionado à proposta de alteração do regulamento, devendo a Câmara Municipal de Ponte de Lima proceder às correções e ponderação e inclusão das recomendações expressas na pronúncia das entidades”.

3.5 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Abertura de um período de discussão pública – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, com a duração de 30 dias, contados a partir do 5º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República, de acordo com o proposto na informação técnica de 20 de abril de 2022.

3.6 – TECTO IBÉRICO, UNIPESSOAL, LDA - Prédio sito na Rua da Coelheira, Freguesia da Feitosa - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda de prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 230, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Coelheira, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a SLS Premium – Unipessoal, Lda..

3.7 – BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. - Prédio sito na Rua das Acácias, Lote n.º 42, nº 359, Freguesia de Fornelos e Queijada - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1226, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o



número 1731, da Freguesia de Fornelos e Queijada, sito na Rua das Acácias, Lote n.º 42, n.º 359, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 439.950,00€ (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta euros), a LT VILLAS, Lda.. _____

___ **3.8 – MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA PINTO - Prédio sito na Rua dos Moinhos nº 347, Freguesia da Gemieira - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 61, da Freguesia da Gemieira, sito na Rua dos Moinhos, n.º 347, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a Paula Cristina Machado Cardona. _____

___ **3.9 – CARLOS ALBERTO LOPES TEIXEIRA - Prédio sito na Avenida do Divino Salvador de Bertandos nº 1037, Freguesia de Bertandos - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 107, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 655, da Freguesia de Bertandos, sito na Avenida do Divino Salvador de Bertandos, n.º 1037, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a Samuel Alves Fernandes. _____

___ **3.10 – DANIÉLE MICHÉLE RODRIGUES E JOSÉ MARINHO RODRIGUES ALVES DE SOUSA - Prédio sito na Rua do Eido do Monte nº 302, Freguesia da Facha - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1054, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1608, da Freguesia da Facha, sito na Rua do Eido do Monte, n.º 302, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros), a Luís Filipe Sousa Martins. _____

___ **3.11 – LUIS HENRIQUE BUSSINGER FERREIRA - Prédio sito na Calçada dos Artistas nºs 2, 4, 6 e 8, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de Direito de Preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 380, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 693, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Calçada dos Artistas, n.º s 2,4,6 e 8, da referida

freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), a Inês Maria Mano Matos. _____

___3.12 – ÁLVARO AMORIM DE SOUSA E ROSA RODRIGUES GONÇALVES - Prédio sito na Rua da Tapadinha s/n, Freguesia da Ribeira - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1676, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3112, da Freguesia da Ribeira, sito na Rua da Tapadinha s/n, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 10.000,00€ (dez mil euros), a Bruno Manuel de Brito Pereira Gonçalves e Maria Joana Armada Rodrigues Alves. _____

___3.13 – JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE MATOS - Prédio sito na Rua do Bom Jesus nº 239, Freguesia De Cabração e Moreira do Lima - Exercício de Direito de Preferência. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 895, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3230, da Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, sito na Rua do Bom Jesus, n.º 239, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), a Vânia Cristina Luís Ferreira Lopes. _____

___3.14 – CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO EDUCATIVA ENTRE DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS GASTRONÓMICAS DE MONDRAGÓN UNIBERTSITATEA – BASQUE CULINARY CENTER E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Convénio de Cooperação Educativa a celebrar entre o Diretor da Faculdade de Ciências Gastronómicas de Mondragón Unibertsitatea – Basque Culinary Center e o Município de Ponte de Lima. _____

___3.15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA ENTRE O TURISMO DE PORTUGAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 17 de maio de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de maio de 2022, de aprovação do Protocolo de Colaboração Programa Formação + Próxima celebrado entre o Turismo de Portugal, I.P. e o Município de Ponte de Lima. _____



___ **3.16 – LETHES MÚSICA – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para os dias 22 e 23 de julho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à Lethes Música, nos dias 22 e 23 de julho, para apresentação das audições de final de ano da escola de música. _____

___ **3.17 – ADJ VILA PRAIA CAMADAS JOVENS – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 19 de maio de autorização de utilização do Pavilhão Municipal.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 19 de maio de 2022, de autorização de utilização do Pavilhão Municipal pela ADJ VILA PRAIA CAMADAS JOVENS, nos dias 21 e 22 de maio. _____

___ **3.18 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 03 de junho a partir das 19h30m.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 03 de junho, a partir das 19h30m, para a realização de um Sarau, no âmbito do “Dia do Patrono”. _____

___ **3.19 – CLAC - CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Solicita autorização para a realização dos Encontros Informais/2022 de viaturas clássicas nos dias 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto e 04 de setembro de 2022.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação da via pública, Alameda de S. João, pelo CLAC – Clube Limiano de Automóveis Clássicos, nos dias 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto e 04 de setembro, a título gratuito, para a realização dos Encontros Informais/2022 de viaturas clássicas. _____

___ **3.20 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Solicita autorização para utilização da Piscina Natura e visita ao festival de Jardins no dia 02 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita ao Festival Internacional de Jardins pelo Agrupamento de Escolas António Feijó, no dia 02 de junho. _____

___ **3.21 – AAPEL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PESSOA ESPECIAL LIMIANA – Solicita autorização para utilização da Piscina Natura entre os dias 20 de junho e 01 de julho e visita ao festival de Jardins no dia 21 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Piscina Natura pela AAPEL – Associação dos Amigos da Pessoa Especial Limiana entre os dias 20 de junho e 01 de julho, bem como a visita ao Festival Internacional de Jardins, no dia 21 de junho, a título gratuito. _____

___ **3.22 – CONFRARIA DO SARRABULHO - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 23 de maio de cedência da Clara Penha – Casa dos Sabores para a realização de reunião.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 23 de maio de 2022 de cedência da Clara Penha – Casa dos Sabores, à Confraria do Sarrabulho para a realização de reunião, a título gratuito. _____

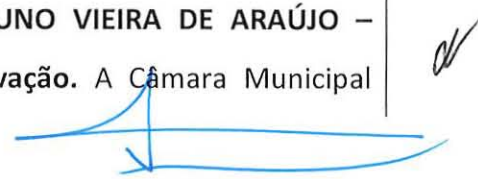
___ **3.23 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Maria da Glória Gomes Pereira, sita na Travessa da Cancela, n.º 49, na Freguesia da Ribeira, tendo como entidade intermediária o Centro Paroquial e Social de Fornelos.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 4.889,00€ (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove euros), de acordo com a informação técnica, para as obras na residência da Sr.ª Maria da Glória Gomes Pereira, sita na Travessa da Cancela, n.º 49, da freguesia da Ribeira, a transferir após a conclusão dos trabalhos para o Centro Paroquial e Social de Fornelos, Instituição Social Intermediária para a execução da obra, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. _____

___ **3.24 - INFORMAÇÃO DA QUAL CONSTA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS, APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A 18 DE DEZEMBRO DE 2021 – PARA CONHECIMENTO.** A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetida à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

___ **3.25 – 2.ª REVISÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais de 2022, 2.ª Revisão Orçamental/2.ª Alteração Modificativa. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **3.26 – NÚCLEO DE PONTE DE LIMA DA LIGA DOS COMBATENTES – Isenção de taxas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o Núcleo de Ponte de Lima da Liga dos Combatentes a ocupar o areal, no dia 10 de junho de 2022, a título gratuito, no âmbito da “Comemoração do Dia do combatente Limiano”, com o lançamento de militares paraquedistas. _____

___ **3.27 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Orçamento Participativo no Âmbito da Educação” – Aprovação.** A Câmara Municipal



deliberou por maioria com cinco votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do CDS-PP e da Eng.^a Zita Fernandes, e com dois votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.^o Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Comungo da opinião dos Vereadores Francisco Pereira e José Vieira de Araújo, de que se deve promover a participação cívica, no entanto, voto contra a proposta por entender que o orçamento participativo deve ser geral e não discriminar áreas. Entendo que esta medida iria acentuar desigualdades, resultantes da falta de tempo e pessoal disponível para apresentar propostas, em particular nos estabelecimentos de ensino onde a rotatividade de docentes é maior. Defendo a existência de critérios para a atribuição de financiamento para a educação independentemente da candidatura ou não”. O Senhor Vereador Eng. Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “No geral, parece-me que a proposta tem pertinência e está bem estruturada. Concordo com este tipo de iniciativas de promoção da participação cívica. Para além do Orçamento Participativo geral, penso que tentar envolver especificamente a comunidade escolar e incentivar a participação (com regras bem claras em termos de regulamento) na criação de melhores condições para professores, alunos e auxiliares com um valor percentual a definir (admitindo que o valor de 2% é excessivo) relativo ao investimento em educação realizado pelo Município, parece-me uma política favorável a uma sociedade escolar cada vez mais dependente das políticas municipais”. ____

3.28 - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “Protocolo com o ICNF para reutilizar as casas florestais abandonadas” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores do CDS-PP, da Eng.^a Zita Fernandes e do Eng. Francisco Pereira, e com um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. Os Senhores Vereadores Eng.^a Zita Fernandes e Eng.^o Francisco Pereira ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta que o objetivo da proposta é a defesa da floresta votamos contra porque temos dúvidas sobre a eficiência desta medida. Primeiro,

pela dificuldade de estabelecer protocolos, com vista à recuperação das mesmas, ao nível do investimento inicial e manutenção, não se tratando de uma aquisição. E segundo, porque nos parece que seria mais um imóvel para manter e que na prática talvez não tenha a utilidade desejada, defendemos sim, que se aposte na rentabilização da floresta atraindo investimentos e apoiando financeiramente projetos com Juntas de Freguesia e Comissões de Baldios tornando-a dessa forma autossuficiente e vigiada pelas empresas e particulares que fazem as limpezas das matas e mantem acessos, com vista à sua viabilidade económica". _____

____(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

____4.1 – CONTRATO PROGRAMA ENTRE A ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA - EDL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – DUATLO CROSS – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa a celebrar entre a Escola Desportiva Limiana - EDL e o Município de Ponte de Lima, para a realização do evento Duatlo Cross. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, contudo comprova-se que os subsídios são reduzidos e não promovem a autonomia da instituição, pelo que esta é uma evidência de que faz todo o sentido, em nome de um serviço público transparente, a discussão participada de novos critérios, envolvendo as partes interessadas, para posterior divulgação pública". _____


____4.2 – GRUPO ETNO FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – **Atribuição de subsídio destinado a compartilhar a deslocação ao Mónaco**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Etno Folclórico de Refoios do Lima, destinado a compartilhar a deslocação do grupo ao Mónaco, para participar no 21º Festival do Grupo Folclórico dos Portugueses de Baeausoleil. _____

____4.3 – FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO IPVC – **Solicita atribuição de subsídio destinado à realização de XXXIV Semana Académica FAIPVC 2022**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 400,00€ (quatrocentos euros), à Federação Académica do IPVC, destinado a compartilhar as despesas com a realização da XXXIV Semana Académica FAIPVC 2022. _____

____(05) – ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERO AO PÚBLICO : Não se registaram intervenções.

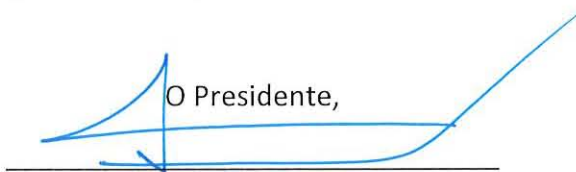
____(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos _____



____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ____

O Presidente,



A Secretária,

Maric Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de Louvor

O canoísta natural de Ponte de Lima, Fernando Pimenta, iniciou mais um ciclo olímpico com chave de ouro nas provas da Taça do Mundo que decorreram em Racice, República Checa, e em Poznan, na Polónia.

Na primeira prova, que decorreu nos dias 21 e 22 de maio, o atleta limiano ao serviço do Sport Lisboa e Benfica conquistou a medalha de ouro em K1 1000 metros e em K2 1.000 metros, com o colega de embarcação João Duarte.


Fernando Pimenta fechou a I Taça do Mundo de Racice conquistando, ainda, a medalha de prata no K1 5000 metros.

O canoísta limiano viria a alcançar um feito histórico no dia 29 de maio na Taça do Mundo, em Poznan, ao conquistar quatro medalhas de ouro, vencendo as quatro provas em que participou, nomeadamente em K1 500 metros, K1 1.000 metros, K1 5.000 metros e K2 500 metros, prova mista realizada com Teresa Portela.

Pelos títulos alcançados, pelo seu perseverante e notável percurso, pela excelente prestação obtida na Taça do Mundo de Velocidade em Canoagem, as primeiras provas do circuito de 2022, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor ao extraordinário atleta limiano Fernando Pimenta.

Ponte de Lima, 15 de junho de 2022

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (3.1.) – 3.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – “Apoios Financeiros e Não Financeiros às Juntas de Freguesia” – Aprovação.

Considerando a pertinência das reuniões do Senhor Presidente da Câmara Municipal com todos os Senhores Presidentes de Junta, segundo fomos informados, para se estabelecerem critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, situação por nós defendida e recomendada desde o início do mandato.

Considerando que há um aumento de verbas nos apoios financeiros para as Juntas de Freguesia, pese embora este não permita ainda, como sempre defendemos, a sua desejada autonomia, de modo a permitir gerir com qualidade o espaço público e o que realmente interessa à coletividade.

Não deixando de considerar que a resposta ao requerimento por nós apresentado no dia 22 de março, a solicitar os critérios para atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, peca por tardia, uma vez que apenas foi enviada no dia 24 de maio, sendo que a metodologia de definição de verbas e definição do critério de atribuição foram aprovados em Assembleia Municipal a 21/06/2014, ou seja, há 8 anos.

Não deixando de considerar que o envio da resposta dois dias antes do envio da convocatória para a reunião de hoje, em que consta na Ordem do Dia a proposta do Senhor Presidente para aprovação dos “apoios financeiros e não financeiros às Juntas de Freguesia”, sem prejuízo de ser por nós aprovada, prejudica a discussão e partilha de sugestões.

Não deixando de considerar que, mais uma vez, se comprova que, face a uma ideia ou proposta com pontos em comum, não houve vontade política por parte de quem lidera o processo autárquico em Ponte de Lima de apresentar, discutir e fundir as propostas de modo a fortalecer a democracia e a por si propalada participação.

Considerando o antedito, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado.

Considerando que nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

A FAVOR.

Ponte de Lima, 30 de maio de 2022

O Vereador declarante,

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com

Declaração de Voto

Ponto 3.27 – Proposta do PSD - Orçamento Participativo Escolar

Na sequência da apresentação da proposta do Vereador do PSD relativa ao Orçamento Participativo Escolar, os vereadores do executivo da maioria CDS-PP informam que o Município de Ponte de Lima tem a decorrer o procedimento para a elaboração de um Orçamento Participativo de Ponte de Lima, o qual pretende integrar uma fatia do valor total disponível para iniciativas propostas pelos jovens, sendo esse valor previsto superior ao proposto de 2%. Esse orçamento será acessível à participação de todos os jovens do nosso concelho.

Neste Orçamento Participativo, os jovens ou adultos, poderão submeter as suas propostas de projetos no âmbito da Educação, sendo posteriormente decidido pela população a sua implementação.

O executivo de maioria informa, ainda, que as escolas do concelho de Ponte de Lima já implementam projetos anualmente no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas, desenvolvendo projetos em várias áreas.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD, considerando-a redundante face às iniciativas já existentes ou em desenvolvimento, assim como vota contra o apoio financeiro a escolas de fundo privado.

Ponte de Lima, 30 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Declaração de Voto

Ponto 3.28 – Proposta PSD– “Casas Florestais”

Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD, no sentido da celebração de um Protocolo como ICNF para a reutilização das casas florestais abandonadas em Ponte de Lima, compete-nos, antes de mais, apresentar as seguintes razões que justificarão a nossa posição relativamente a este assunto:

A sugestão, apesar de bem-intencionada, surge já um pouco fora do seu tempo. Efetivamente já em fevereiro de 2005 e conscientes da oportunidade de recuperação e preservação do património existente e ao mesmo tempo da possibilidade de promover a divulgação das boas práticas de utilização da floresta, associada aos objetivos de sensibilização ambiental, o Município e a Direção Geral dos Recursos Florestais (DGRF) celebraram um Protocolo que envolveu a cedência da Casa Florestal de Santa Justa à autarquia por um período de 10 anos.

O Município, conforme estava previsto e com a autorização da DGRF-CFN, realizou as obras de reabilitação previstas. Este espaço passou a ser utilizado como Casa de Abrigo tendo permitindo, entre outras funções, o acolhimento de prestadores de serviços florestais gratuitos, integrando o conjunto de infraestruturas e equipamentos da Paisagem Protegidas das Lagoas de Bertandos e S. Pedro d'Arcos. Esta rede sairia, assim, reforçada no seu papel no que diz respeito à disseminação de comportamentos promotores da proteção e valorização dos recursos naturais, de uma forma geral, e à floresta em particular.

Lamentavelmente, decorridos 10 anos após o investimento inicial realizado pelo Município, não foi obtida anuência necessária por parte DGRF-CFN que permitisse a sua renovação. Não tendo, para o efeito, sido apresentada qualquer tipo de justificação. Assim, desde 2015 a Casa Florestal de Santa Justa deixou de estar sobre a gestão do Município, encontrando-se agora altamente degradada.

Neste momento e através do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro foi dado, pela Administração Central, um novo enquadramento legal para este tipo procedimento, no contexto da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto). O referido Decreto-Lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público através de um Acordo de Transferência. Pretende-se, com isso, evitar a degradação do património imobiliário do Estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo e a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, valorizando-os.

Através do Despacho 3260/2022, de 17 de março são identificados, por município, os imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados que podem ser transferidos para as autarquias. Em Ponte de Lima, podemos desde já referir, que se encontram identificadas através do referido Despacho oito Casas Florestais.

Antes de mais, será importante esclarecer que a transferência das competências de gestão sobre o património imobiliário público sem utilização, depende de comunicação prévia enviada pelo

município aos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial. Ou seja, depende da manifesta vontade dos municípios onde se localizem os imóveis listados, não sendo por isso automática.

Entendemos, uma vez mais, no contexto mais largado da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, que o Estado, perante a dificuldade em assumir as suas competências de forma cabal, tenta encontrar nos Municípios a solução para muitos dos seus problemas, querendo no entanto o "melhor dos dois mundos", senão vejamos: no contexto legal em causa, os Municípios assumem o papel de gestor dos imóveis sendo-lhe "possibilitada" a realização do investimento para a sua reabilitação e adaptação a novos usos, devidamente autorizados pela respetiva tutela que mantem, no entanto, a propriedade dos mesmos.

Apesar do prazo máximo, para o exercício da competência e gestão patrimonial, poder ir até aos 50 anos, o acordo de transferência define as condições da transferência das competências de gestão e não prejudica, no caso dos imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos, o direito de alienação ou oneração dos imóveis por parte da entidade titular do imóvel, antes do fim do período de vigência do acordo de transferência.

Ou seja, o Município, apesar das compensações previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018 no caso de alienação a terceiros por parte da entidade titular do imóvel, ou mesmo estando aberta a possibilidade do Município exercer o direito de preferência, o que obrigaria à aquisição do imóvel pelo valor patrimonial à data de intenção de alienação, não existe uma verdadeira autonomia sobre o investimento, gestão e propriedade daqueles imóveis sobrepondo-se, sempre, os interesses do Estado aos da autarquia.

A experiência já vivida com a Casa Florestal de Santa Justa, leva-nos a sermos cautelosos com estas questões. Assim, não excluindo que de futuro e caso as condições previstas nos diplomas referidos venham a ser clarificadas e/ou alteradas, entendemos não estarem reunidas neste momento as garantias necessárias para essa tomada de decisão, correndo-se o risco de incorrerem no mesmo erro.

Existe, efetivamente, uma questão não apenas de autonomia, mas também de cautela em termos das obrigações que nos disponibilizamos a assumir e das implicações financeiras das mesmas que devem, obviamente, ser identificadas e ponderadas em prol do planeamento e equilíbrio orçamental. Factos e números que não foram apresentados na proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PSD.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 30 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores